

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

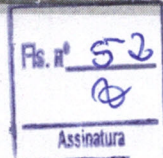
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS- TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 585 de 17 de março de 2020

ANO III

QUINTA, 27 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO 214/2022



SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO Nº 166	2
PORTARIA Nº.383	2
► Secretaria Municipal de Educação	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022	2
► Serviço Autônomo de Água e Esgoto	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022	3
► Secretaria de Assistência Social	3
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022	3
► Secretaria Municipal de Saúde	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2022	4

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura de Ananás-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<https://www.ananas.to.gov.br/consultadiario/2142022>

DECRETO Nº 166

"Decreta luto oficial no Município de Ananás-TO em virtude do falecimento do senhor Orácio César da Fonseca Ex - Vice Prefeito deste Município e Advogado Renomado no estado do Tocantins."

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Ex - Vice deste Município de Ananás - TO e Advogado Renomado no estado do Tocantins, ocorrido nesta data.

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Ananaense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, pai de família, guerreiro e de reputação ilibada;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Ananaense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município Ananás-TO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Orácio César da Fonseca que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Ananás e no estado do Tocantins toda a região, como cidadão, prestando relevantes serviços à sociedade Ananaense.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na presente data, em publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL ANANÁS-TO, ESTADO DO TOCANTINS, 27 DE JANEIRO DE 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 383

CONSIDERANDO o disposto no art. 40 § 1º "III" da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da lei 8213/91;

CONSIDERANDO o Disposto no art. 83 III da Lei Orgânica do Município de Ananás - TO;

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por idade concedida ao servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico e Parecer do Controle Interno emitido recomendando a Exoneração da Servidora em razão da aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a partir da data de **27/01/2022**, o Senhor **JOSÉ DE RIBAMAR SILVA ARAÚJO** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Mat. 57511 e **CPF nº 914.596.301-06**, em razão da Concessão de Aposentadoria por idade reconhecida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social ao servidor acima qualificada.

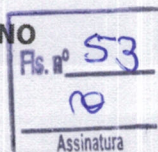
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 27 dias de janeiro de 2022.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO

Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022
SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2022**

CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63 E DO OUTRO LADO empresa ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA (BODIM GÁS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.663.399/0001-47.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS - FME, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: **19.870.299/0001-63**, com sede sito a Rua JK, nº 210, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás/TO.

CONTRATADO: EMPRESA ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA (BODIM GÁS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.663.399/0001-47, com sede na Rua Dom Orione nº 58 CENTRO, CEP: 77890.000 em Ananás TO, neste ato representado por seu empresário ANTÔNIO CLÁUDIO

RODRIGUES DE SOUSA brasileiro, empresário, inscrito no CPF:838.516.401-44 E RG: 075.195 SSP/TO residente e domiciliado neste município de Ananás TO.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aproximadamente 130 (cento e trinta) botijão de gás liquefeito 13 kg, destinadas a serem usadas nas cozinhas dos prédios que pertence essa secretaria municipal de educação deste município, para atender as demandas de todos os departamentos vinculadas ao Fundo Municipal de Educação deste município, no exercício de 2022.

Conforme especificados abaixo.

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	130	GÁS GLP LIQUEFEITO 13 kg	PARAGÁS	125,00	16.250,00
VALOR TOTAL ESTIMADO						16.250,00

O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE R\$ 16.250,00 (dezesesseis mil duzentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com início em 25/01/2022 e término em 31/12/2022, não podendo ser prorrogado porque o valor não permite prorrogação tendo que está usando o teto máximo permitido para dispensa de licitação.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANÁS

CNPJ/MF: 19.870.299/0001-63

ACLEYLTON COSTA DO CARMO
CONTRATANTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022

CELEBRADO SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - SAAE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA (BODIM GÁS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.663.399/0001-47

CONTRATANTE: O: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - SAAE, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73, Com sede na Avenida Betel, S/Nº, Centro, CEP: 77.890-000 Ananás - TO.

CONTRATADO: A Empresa ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA (BODIM GÁS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.663.399/0001-47, com sede na Rua Dom Orione nº 58 CENTRO, CEP: 77890.000 em Ananás TO, neste ato representado por seu empresário ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES DE SOUSA brasileiro, empresário, inscrito no CPF:838.516.401-44 E RG: 075.195 SSP/TO residente e domiciliado neste município

de Ananás TO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de aproximadamente 06 (seis) Botijão de Gás liquefeito 13 kg, destinadas a serem usadas na cozinha do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no exercício de 2022, os serviços serão prestados junto ao serviço autônomo da rede de distribuição que abastecem o município de Ananás TO.

CONFORME OS ITENS ABAIXO:

ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	UND	06	GÁS GLP LIQUEFEITO 13 kg	PARAGÁS	125,00	750,00
VALOR TOTAL						750,00

VALOR TOTAL: R\$ 750,00 (SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência, com início em 25/01/2022 e término em 31/12/2022.

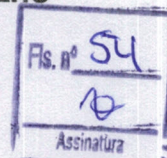
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ANANÁS - SAAE

CNPJ/MF: 00.007.088/0001-73

JOÃO FERREIRA BARBOSA FILHO

Diretor Geral do SAAE

CONTRATANTE



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

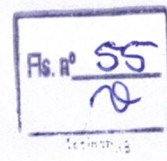
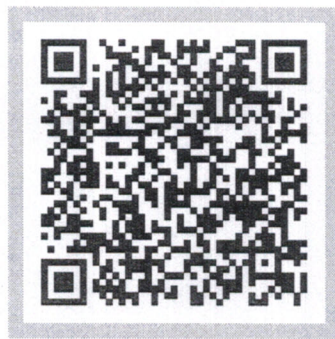
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2022

CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANANÁS, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63 E DO OUTRO LADO EMPRESA RAIMUNDO RODRIGUES COSTA O GOIANO (COMERCIAL SÃO RAIMUNDO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.987.375/0001-97.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANANÁS - FMAS, ESTADO DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ/MF: 14.797.972/0001-63, Com sede na Rua Quintino Bocaiúva, Nº 360, Centro, CEP: 77890-000 Ananás - TO.

CONTRATADO: A Empresa RAIMUNDO RODRIGUES COSTA O GOIANO (COMERCIAL SÃO RAIMUNDO), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.987.375/0001-97, com sede AV. BETL Nº 676 CENTRO, CEP: 77890.000 em Ananás TO, neste ato representado por seu empresário RAIMUNDO RODRIGUES COSTA O GOIANO brasileiro, empresário, inscrito no CPF: 189.190.141-91 e RG: 739.696 SSP/TO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo em aquisição de aproximadamente 30 (trinta) gás liquefeito de 13 kg, destinadas a serem usadas na cozinha do CRAS, a qual frequenta crianças, adolescentes e idosos dos programas sociais que



Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 2142022